

ERRATA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 3854/2025

PÁGINA: 13

OBJETO: A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo para atender a Secretaria de Esporte e Lazer.

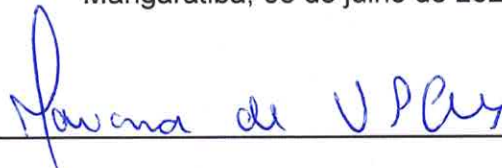
ONDE LÊ-SE:

- 11.9 A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 11.9.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 11.9.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

LEIA-SE:

- 11.9A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme a necessidade.

Mangaratiba, 03 de julho de 2025.



Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria nº: 1001/2025